N° 3176/2025- ANO XXXV - Edição Extraordinária
Quarta-feira - 07/05/2025

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 752/2025 - GAPRE

Concede abono de permanência ao servidor público municipal **Osvaldo Casagrande**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 18845/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2021, abono de permanência ao servidor público municipal **Osvaldo Casagrande**, Vigia, matricula n° 486833-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 753/2025 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Margarida Martins da Silva**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolado sob o n° 91089/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de abril de 2024, abono de permanência a servidora pública municipal **Margarida Martins da Silva**, Professor, matricula n° 486523-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 07 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

03 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
AVISO CHAMADA PÚBLICA N° 03/2025

04 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2025

05 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.

ASSINADO DIGITALMENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 46/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. IV da Lei 14.133/2021, c/c art. 161 do Decreto Municipal nº 10672/2023 e com fundamento também na Lei Municipal nº 4.208 de 02/07/2021, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 167/2025, processo digital nº 20794/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÉDICA 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 55.853.806/0001-14, DEVIDAMENTE CREDENCIADA EM 1º LUGAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 CONFORME PROCESSO DIGITAL Nº 14.226/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VOLTADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UPA 24H MARIA ZULEICA THEODORO ASSEGURANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 254/2025, através da empresa **3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA** (CNPJ nº 55.853.806/0001-14), com sede na Rua Bandeirantes, n. 366, bairro bela vista, CEP 85.951-088 em Palotina/PR, representada por ADRIANO RIBEIRO DE BRITO (CPF 081.963.439-57) no valor total de R$ 7.083.290,00 (sete milhões e oitenta e três mil e duzentos e noventa reais).

Campo Mourão, 29 de abril de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2025 - SESAU
INEXIGIBILIDADE N.º 51/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento a Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará, no período de **07/05/2025 a 07/05/2026**, a **CHAMADA PÚBLICA** que tem por objeto o **"CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria de Saúde no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, telefone (44) 3518-1631/1633 ou no Portal da Transparência do Município, https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 05 de maio de 2025.

Maria Lucia Bianchini da Silva - **Comissão**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2025 - PREVISCAM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANETE E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREVISCAM.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREVISCAM, torna público o resultado do Procedimento de Contratação Direta via Dispensa Eletrônica de 25/04/2027**, ocorrido** no ***Portal de Compras Públicas*** ***www.portaldecompraspublicas.com.br***, objetivando a aquisição dos objetos supramencionados, ocasião, em que as empresas abaixo foram consideradas vencedoras:

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

CNPJ: 12.370.448/0001-86

VALOR TOTAL: R$ 6.535,65 (seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 20.992.564/0001-65

VALOR TOTAL: R$ 15.234,08 (quinze mil e duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

INCOTECH COMPANY LTDA

CNPJ: 22.816.315/0001-44

VALOR TOTAL: R$ 5.396,50 (cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

VALOR TOTAL: R$ 1.437,99 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)

ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

CNPJ: 56.422.537/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 1.364,30 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES

CNPJ: 48.962.620/0001-38

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Totalizando um montante de R$ 32.468,52 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Campo Mourão, 07 de maio de 2025.

Agente de Contratação (**PORTARIA Nº 025/2024 - PREVISCAM)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 179 – 06 de maio de 2025.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 28/2024 que "Dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências".

- **Eliane Regina da Silva;**
- **Hélio Gonçalves;**
- **Marcio Berbet;**
- **Sebastião Galdino;**
- **Sidnei de Souza Jardim.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS **PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.**

- **Prot. Nº 11.056/2025** – AUNILESTE Associação de Moradores dos Conjuntos Diamante Azul, Montes Claros, Verdes Mares, Rio Mourão, Condor, Pinheirais e Vila Nova – Prestação de contas, informando que não teve nenhuma movimentação Financeira e nem recebeu nenhum repasse do Poder Público e que teve diversas atividades e participação de eventos junto ao Poder Público durante o ano de 2024.
- **Prot. Nº 11.335/2025** – Instituto de Atletismo de Campo Mourão - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da "Lei de incentivo ao Esporte, referente ao Ano de 2024.
- **Prot. Nº 11.345/2025** – Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão - Prestações de Contas dos recursos oriundos a Lei de incentivo ao Esporte do ano de 2024, dos seguintes Projetos: Projeto Bocha 2024; Projeto Bolão 2024.
- **Prot. Nº 11.492/2025** – APMF Colégio Estadual de Campo Mourão - Prestação de contas do exercício de 2024. Anexo cópia do relatório/Balanço para apreciação.
- **Prot. Nº 12.626/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos do FNDE de 2024.
- **Prot. Nº 13.637/2025** – Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz - Prestações de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2024.
- **Prot. Nº 13.771/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos livres. Segue em anexo Demonstrativo das receitas e despesas referente ao ano de 2024.
- **Prot. Nº 13.926/2025** – APP Escola Municipal Cidade Nova - Prestação de Contas dos recursos recebidos do FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, referente ao saldo reprogramado de 2023, bem como o valor repassado na 1ª e 2ª parcela de 2024, mais rendimentos financeiros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.

- **Prot. Nº 14.026/2025** – APP Escola Municipal Prof. Ethanil Bento de Assis - Prestações de contas referente ao ano de 2024 (P.D.D.E.).
- **Prot. Nº 14.091/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves - Relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2024.
- **Prot. Nº 14.485/2025** – APP Escola Municipal do Campo Narciso Simão – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos livres, referente ao ano de 2024.
- **Prot. Nº 14.601/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil São José – Demonstrativo de Receitas e Despesas, juntamente com o Relatório de Atividades referente ao ano de 2024.
- **Prot. Nº 14.717/2025** – APP Escola Municipal Manoel Bandeira - Prestação de contas dos recursos recebidos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, referente ao saldo reprogramado de 2023, bem como o valor repassado na 1ª e 2ª parcela de 2024, mais rendimentos financeiros.
- **Prot. Nº 15.229/2025** – APP Escola Municipal Maria do Carmo Pereira - Prestação de contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Estrutura, referente ao ano de 2024.
- **Prot. Nº 15.317/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Lúcia Collodel Silveira Karam - Prestação de Contas, referente ao ano letivo de 2024.
- **Prot. Nº 15.626/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio De Pauli - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos do FNDE de 2024.
- **Prot. Nº 16.104/2025** – APP Escola Municipal Bento Mussurunga - Prestação de contas dos recursos recebidos PDDE - Básico, PDDE – Conectada/Qualidade e Demonstrativo de Receitas e Despesas de 2024.
- **Prot. Nº 17.016/2025** – APP Escola Municipal Parigot de Souza – Prestações de conta do PDDE Básico, PDDE Qualidade e o Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos livres. Anexo Demonstrativo das receitas e despesas referentes ao ano de 2024.
- **Prot. Nº 17.284/2025** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Milton Luiz Pereira - Prestação de Contas dos recursos recebidos do FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada referente ao saldo reprogramado de 2022/2023, bem como o valor repassado da parcela de 2024, mais rendimentos financeiros.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Sidnei de Souza Jardim **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p387acbb1ccb69.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Ana Cláudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Assinado digitalmente por:
KARINA DA SILVA
07/05/2025 17:04:24